

matrícula
143.744ficha
1

Em 17 de dezembro de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº 112, localizado no 11º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "EDIFÍCIO CODE SANTA TEREZINHA", com acesso pelo nº 614 da RUA TIRADENTES, composto de sala com varanda, três dormitórios, sendo um do tipo suíte, banheiro social, circulação e cozinha; com área real privativa total de 100,39m², área real de uso comum de 54,45m², área real total de 154,84m², correspondente a fração ideal do terreno e das coisas de propriedade e uso comum do condomínio de 0,0156. A este apartamento está vinculada uma vaga dupla situada no Subsolo 2 - G4, designada sob o nº 101/102, com capacidade total para estacionamento de dois veículos de passeio, sem auxílio de manobrista. A unidade confronta, de quem da Rua Tiradentes olha para o edifício, pela frente com espaço aéreo sobre o recuo da construção voltado para a via pública, pelo lado direito com o apartamento de final 1 do pavimento, hall de circulação e área livre, pelo lado esquerdo com a área livre do condomínio e pelos fundos com o hall de circulação, depósito de lixo e área livre. O mencionado edifício acha-se construído em terreno com a área de 1.209,77 metros quadrados, com frente para a Rua Tiradentes.

CADASTROS MUNICIPAIS: 001.123.020.000 e 001.123.021.000 (Área Maior).

PROPRIETÁRIA: CODE SANTA TEREZINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE-3 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.844.698/0001-48, com sede na Rua Tiradentes, nº 620, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 122.709, aberta em 08 de julho de 2011, onde a Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 11, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,

Daniela Baeza Gonçalves Dias
DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av. 1, em 17 de outubro de 2014.

Conforme R.4 de 25 de outubro de 2012, R.6 de 05 de novembro de 2013, e Av.8 de 03 de abril de 2014, feitos na Matrícula nº 122.709 desta Serventia, procedo a presente averbação para constar que a proprietária CODE SANTA TEREZINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE-3 LTDA, anteriormente qualificada, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, juntamente com outras unidades integrantes do empreendimento imobiliário denominado "EDIFÍCIO CODE SANTA TEREZINHA", a favor do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, para garantir dívida no valor R\$9.527.466,75.

Continua no Verso

matrícula

ficha

143.744

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.2, em 18 de agosto de 2015.

Prenotação nº 446.722, de 05 de agosto de 2015.

Nos termos do instrumento particular de 01 de julho de 2015, com força de escritura pública, nos termos do § 5º acrescido ao artigo 61, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, e Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, procedo a presente averbação para constar que fica o imóvel objeto desta matrícula **LIBERADO** da HIPOTECA mencionada na Av.1, em virtude da autorização concedida pelo credor BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado.

O Escrevente Autorizado,


FERNANDO BALISTA THOME

R.3, em 18 de agosto de 2015.

Prenotação nº 446.722, de 05 de agosto de 2015.

Pelo instrumento particular referida na Av.2, a proprietária CODE SANTA TEREZINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE-3 LTDA, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$413.000,82, a ALEXANDRE DUTRA, RG 19.507.251-SSP/SP, CPF/MF 192.281.508-07, e sua esposa MARCIA CRISTINA ROMERO DUTRA, RG 23.751.631-7-SSP/SP, CPF/MF 163.555.948-09, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 10 C, Vila America, Santo André-SP. Do valor acima noticiado, R\$69.269,36 foram pagos com recursos próprios.

O Escrevente Autorizado,


FERNANDO BALISTA THOME

R.4, em 18 de agosto de 2015.

Prenotação nº 446.722, de 05 de agosto de 2015.

Pelo instrumento particular referido na Av.2, os adquirentes ALEXANDRE DUTRA e

Continua na Ficha Nº 2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

143.744

2

Em 18 de agosto de 2015

sua esposa MARCIA CRISTINA ROMERO DUTRA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, em garantia do financiamento que este lhes concedeu, no valor de R\$343.731,46, que deverá ser pago através de 360 prestações mensais e consecutivas no valor total inicial de R\$3.670,48, incluídos juros à taxa nominal de 9,02% a.a. e efetiva de 9,40% a.a., e acessórios, vencendo-se a primeira prestação em 28 de agosto de 2015. Enquadramento da operação: SFH. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,


FERNANDO BALISTA THOMÉ

Av.5, em 20 de janeiro de 2020.

Prenotação nº 521.408, de 14 de janeiro de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 03 de outubro de 2019, Protocolo nº 201910.0312.00951539-1A-310, referente ao Processo nº 00378424420188260100, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 11º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ALEXANDRE DUTRA - inscrito no CPF/MF sob o nº 192.281.508-07, conforme registro nº 7.832 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia, Selo Nº: 1223173E1000AV5M14374420T

O Escrevente Autorizado,


GABRIEL OLIVEIRA BRITO

Av.6, em 13 de novembro de 2020.

Prenotação nº 533.121, de 19 de outubro de 2020.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 19 de outubro de 2020, pela Escrevente do 3º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Claudia Artico, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 1018597-3020188260564, constando como exequente

Continua no Verso

143.744

2

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CODE SANTA TEREZINHA, inscrito no CNPJ sob nº 21.631.733/0001-02, e como executados ALEXANDRE DUTRA e sua esposa MARCIA CRISTINA ROMERO DUTRA, anteriormente qualificados; e como terceiro o BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, é feita esta averbação para constar que a PROPRIEDADE PLENA do imóvel desta matrícula, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$23.966,58, e figurando os executados, como depositários do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV6M14374420E

O Escrevente Autorizado,

MARIO JOSÉ GOMES ROCHA

Av.7, em 12 de setembro de 2024.

Prenotação nº 610.464, de 13 de agosto de 2024.

Em cumprimento a Certidão de Cancelamento de Penhora expedida aos 20 de setembro de 2022, assinada digitalmente pela Escrivã Judicial I da 3ª Vara Cível desta Comarca, Sra. Noeli Silveira, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, processo nº 1018597-30.2018.8.26.0564, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA averbada sob nº 6 desta matrícula, restando o imóvel livre da referida constrição. Selo Digital n. 1223173310001437440007248

O Escrevente Autorizado,

MARCOS MARTINS MONTREZOL

O Escrevente Autorizado,

DANIEL DE SANTANA BORGES

~~Av.8 em 03 de junho de 2025~~

Prenotação nº 625.348 de 08 de maio de 2025

Nos termos do instrumento particular de 06 de maio de 2025 procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista prévio procedimento de intimação dos devedores fiduciantes ALEXANDRE

Continua na Ficha Nº 3

143.744

3

Em 03 de junho de 2025

DUTRA e MARCIA CRISTINA ROMERO DUTRA, anteriormente qualificados, protocolizado sob nº 604.336 em 09 de maio de 2024, notificados os devedores sem que tenham efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144250002689 de recolhimento do ITBI, sendo o valor de consolidação do imóvel de R\$520.223,08 e o respectivo recolhimento na importância de R\$21.957,30 conforme comprovante. Selo Digital n. 1223173310001437440001251.

A Escrevente Autorizada,


JANAINA DOS SANTOS COELHO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matricula

ficha

Verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO